TC nº 72-001.245.04-51

ANÁLISE. CONTRATO. SPTuris. Serviços especializados em transporte de passageiros. Locação de ônibus para o evento "Projeto Recreio nas Férias". ACOLHIDO. Votação unânime.

Relatório e Voto englobados, v. TCs: 72.001.240.04-38, 72.001.241.04-09, 72.001.242.04-63, 72.001.243.04-26, 72.001.244.04-99, 72.001.246.04-14.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Maurício Faria.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, acolher o Contrato 157/03-GJU.

Participou do julgamento o Conselheiro Roberto Braguim.

Presente o Procurador da Fazenda Francisco Collet e Silva.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 25 de outubro de 2006.

Edson Simões
Presidente.

Maurício Faria
Relator.

Relatório e Voto englobados: v. TC 72.001.246.04-14.